



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Por diversas vezes nos debates quinzenais, como por exemplo mais recentemente no dia 6 e no dia 20 de Dezembro, o CDS-PP, por intermédio da sua Presidente, fez ao Senhor Primeiro-Ministro perguntas concretas a propósito da entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital Montepio, sem que tenha obtido respostas concretas.

Trata-se de uma matéria de interesse relevante e de importância acrescida, considerando quer o papel do Montepio no sistema bancário português, quer, pela função que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa desempenha em diversas áreas do apoio social, nomeadamente nas respostas que o Estado não dá, ou não consegue dar.

Neste sentido, e porque entendemos que o CDS-PP, e o País, não pode ficar sem ter estas respostas, veiculamos agora por escrito as perguntas que anteriormente fizemos oralmente.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Primeiro-Ministro, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1 - Quanto vai a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa pagar para entrar no Montepio? 60 milhões de euros? 200 milhões de euros, conforme tem sido noticiado ?

2 – Este valor corresponde a que parte do capital do Montepio ?

3 - Onde está o estudo que fez a avaliação do valor e da parte que corresponde à associação

mutualista e da parte da caixa económica Montepio Geral? Foi da responsabilidade de quem?

4 - Quem teve a ideia original deste negócio? O Montepio Geral? A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa? O Governo? Ou o Banco de Portugal?

5 - Se o Montepio Geral não precisa de capital, porque se colocou a questão? Entende o Senhor Primeiro-Ministro que é um bom negócio para a Santa Casada Misericórdia de Lisboa?

6 - Entende Vossa Excelência que está dentro do objeto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa alocar recursos que devem ser destinados a tratar das situações de maior carência social para um banco ?

7 - O Governo deu ou não indicações ao anterior Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para fazer esta operação?

8 - Houve ou não condições impostas pelo anterior Provedor para concretizar o negócio?

9 - Tem ou não a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa investimentos mais prioritários a fazer na área social?

10 - Se avançar este negócio, que investimentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa vão ficar por fazer?

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)